

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 1.714**, de 21 de maio de 2015.

*Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. VALCIR SANTANA DA FONSECA.*

O Prefeito Municipal de Mantena.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

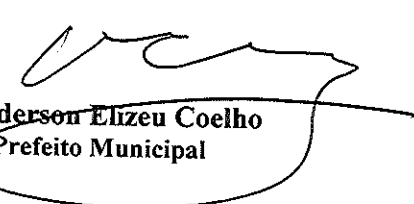
**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor *Valcir Santana da Fonseca*.


**Art. 2º.** O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

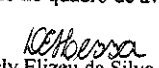
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

  
Wanderson Elizeu Coelho  
Prefeito Municipal

  
Reynaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Administração

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Em 26/05/2015.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 52 do Livro Mecanizado nº. 01.